

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para contratação de Empresa especializada em fornecimento de Catraca leitura reconhecimento facial, cartão proximidade controle acesso, Software, Portão cadeirante e barra fechamento em inox, infraestrutura, instalação e treinamento a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, conforme Termo de Referência constante dos autos.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 04 de Agosto de 2022.

O termo de referência e cotação referente ao objeto do Processo nº 116523/2022 encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Julho de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, representada pelo Sr. **DANIEL RIBEIRO SILVA, Secretário em exercício**, vem, através desta, **CONVOCAR** as OSC's abaixo elencadas para, nos termos dos artigos 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, apresentar o seu plano de trabalho e demais documentos exigidos para a formalização do termo de colaboração, em conformidade com o que determina o Edital de Chamamento Público nº 003/2022, em seu item 13.

**Resultado final do edital de chamamento público nº 003/2022**
**Lote 01 – Sexo masculino (18 a 59 anos)**

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Comunidade Cidadania e Vida	01	10,50
2º	Instituto Quem Ama Cuida	03	10,50
3º	Associação Sentimento Novo	01	9,75

\*Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 12.5.5, critério 3, do Edital.

**Lote 02 – Idosos de ambos os sexos acima de 60 anos**

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	01	10,00

**Lote 03 – Sexo feminino (com dependentes) 18 a 59 anos**

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	01	10,50

**Lote 04 – Sexo feminino (18 a 59 anos)**

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Instituto Casa do Pastor	01	10,00
2º	Associação Terapêutica Bom Samaritano	01	9,50

**Lote 05 – Famílias com ou sem dependentes (18 a 59 anos)**

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	INBA - Instituto Bambu	01	10,50

Salvador, 26 de julho de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**
**Fundação Gregório de Mattos - FGM**
**EDITAL 003/2022**
**ARTE TODO DIA ANO VI**
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação do Edital Arte Todo Dia Ano VI.

**1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

1. Fica prorrogado até o dia 05 de agosto de 2022 o prazo de inscrição de propostas para o Edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI.

Salvador, 29 de julho de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

As Entidades Unificadas Sindic Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen convoca todos(as) Agentes Comunitários de Saúde e todos(as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para a Assembleia da categoria no dia 02 de agosto de 2022, às 13:00Horas na Praça Municipal de Salvador

em frente à Câmara Municipal, Pauta: Implementação da EC. 120/22 e todas Gratificações.

Salvador, 29 de julho de 2022.

**REINÁ RAMOS**  
Coordenador Geral Sindic Bahia



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.